



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 480/2021

DATA: 05 de maio de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Marcio Francisco Lucio**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, 40 horas semanais, matrícula nº 205, admitido em 18 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 18/01/2014 a 18/01/2019, a partir de **05 de maio de 2021 até 03 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.